

OFÍCIO GAB PMTF 77/2025

Teixeira de Freitas/BA, 28 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr.

Jonatas dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira de Freitas/Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE
 TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
 EM 28/02/2025
 Jairo Santos Souza
 Secretário das Comissões Permanentes da
 Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

Ref.: Mensagem e Justificativa ao Projeto de Lei nº 27/2025

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2025 QUE
 ALTERA O INCISO III, ARTIGO 3º, DA LEI Nº 890/2015 E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Excelência, e submeto à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo de alterar o inciso III, do art. 3º, da Lei Municipal nº 890 de 03 de junho de 2015, que estabelece que as motocicletas utilizadas pelos mototaxistas no exercício de suas atividades devem ter menos de 12 anos de uso.

O projeto visa alterar o limite de 12 anos de uso da motocicleta utilizadas pelos mototaxistas para 15 anos, tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pelos permissionários com a popularização dos aplicativos de transporte remunerado individual, que abriu uma grande concorrência e gerou uma diminuição de renda dos profissionais.

Além disso, considera-se a situação econômica atual do país, em que se enfrenta uma grande elevação nos preços dos insumos e bens de consumo, inclusive dos veículos automotores.

Portanto, a alteração que estende o limite temporal de utilização das motocicletas beneficiará a todos os permissionários, possibilitando uma maior organização financeira, sem comprometer a segurança dos passageiros, ao passo que acresce apenas 03 anos ao prazo.

Sabendo que os nobres Edis são conhecedores de relevância de tal projeto de lei, pugnamos por sua aprovação integral, nos termos apresentados.

É a justificativa.

MARCELO GUSMAO Assinado de forma digital por
 PONTES MARCELO GUSMAO PONTES
 BELITARDO:902439 BELITARDO:90243935587
 35587 Dados: 2025.04.28 16:41:35
 03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA
 Rua. Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas/BA, CEP 45.990-724





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-21014/2025

Código de acesso: c25ba7af-ba89-4f8a-b37f-cf1fea412df7

Esta parte, com título **Ofício nº 77/2025 - PL nº 27/2025**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 28/04/2025 16:41:35 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 6
- ✓ VITOR RAMOS COSTA DÓREA, CPF XXX.XXX.095-56, Procurador Municipal, Matrícula: 42963, 28/04/2025 19:14:27 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 6

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-21014/2025&dpid=c25ba7af-ba89-4f8a-b37f-cf1fea412df7>

